



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 - FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeyro@uol.com.br

LEI Nº 1893, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio Municipal- Praça José Lázaro Arnaut de Carvalho.

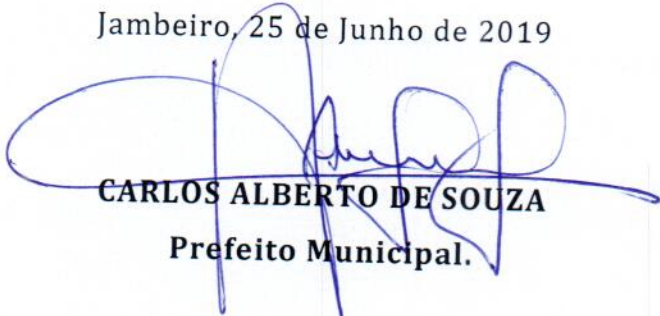
CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominada "**PRAÇA JOSÉ LÁZARO ARNAUT DE CARVALHO**", a praça localizada na Rua Washington Luiz, Centro, neste Município de Jambéiro/SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 1556 de 26/03/2012.

Jambéiro, 25 de Junho de 2019


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.